



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede gratificação denominada FG ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (vinte) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 18 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal